



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 137/2016

Sumula: Dispor sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena - PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto pelo Art.6º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.434/2015 (LOA/2016), resolve:

A B R I R

Art. 1º - Fica aberto na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01.00		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01		Câmara Municipal	
01.0031.0001.2.001		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0005 – 3.3.90.33	0.1.001	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01.00		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01		Câmara Municipal	
01.0031.0001.2.001		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0004 – 3.3.90.14	0.1.001	Diárias	20.000,00
01.0031.0001.1.041		Manutenção das Atividades do Projeto Câmara Jovem	
0097 – 3.3.90.39	0.1.001	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.


VALDONIR LUIS WEIZENMANN
PRESIDENTE